



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO ANUAL - 2018

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE FRANCA

FINALIDADE: Apoio financeiro para atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais do município.

Instruções TC nº 02/2016

Tipo de Repasse: Termo de Colaboração 001/2017 - Aditamento

Valor Transferido para a Entidade no Exercício de 2018 Recursos Próprios: R\$ 58.104,00

Saldo Remanescente do Exercício de 2017: R\$ 0,00

Valor de aplicação financeira: R\$ 194,23

Recursos próprios da Entidade: R\$1.382,86

Valor Total dos Recursos do Convênio: R\$59.681,09

1- Valor aplicado pela Entidade em 2018 com recursos do Município	58.104,00
2- Valor aplicado pela Entidade em 2018 com recursos próprios da Entidade	1.382,86
3- Juros de aplicações financeiras	194,23
TOTAL APLICADO	59.681,09
Saldo remanescente do exercício de 2017, AUTORIZADO para aplicação em 2018	0,00

Fonte de Recursos Repassados em 2018: Recursos Próprios (01)

Fundamento Legal: Lei nº752 de 19/01/2017

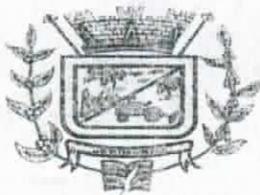
Objeto: Atendimento na área de crianças portadoras de necessidades especiais

Examinamos a documentação apresentada pela entidade acima mencionada, e somos de parecer que a mesma preenche os requisitos legais motivo pelo qual emitimos o presente *PARECER CONCLUSIVO ANUAL* pela sua regularidade, aprovação e atestando:

- I- Que houve o recebimento da prestação de contas bem como não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- II- A entidade encontra-se em regular funcionamento, desde a sua fundação e encontra-se localizada na Avenida Dom Pedro I, 1871 – Jd Petrágliã – Franca-SP, CEP: 14.409-170, telefone (16) 3712-9700, a finalidade estatutária tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoal com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.
- III- As datas dos repasses e respectivos valores foram:

a) Recursos repassados em 2018:

EMPENHOS	DATA	VALOR REPASSADO	Origem dos Recursos
Sub-Empenho 1847/18-001	18.04.2018	4.842,00	Municipal
Sub-Empenho 1847/18-002	09.05.2018	4.842,00	Municipal
Sub-Empenho 1847/18-003	30.05.2018	4.842,00	Municipal
Sub-Empenho 1847/18-004	11.07.2018	4.842,00	Municipal
Sub-Empenho 1847/18-005	24.07.2018	4.842,00	Municipal
Sub-Empenho 1847/18-006	24.07.2018	4.842,00	Municipal
Sub-Empenho 1847/18-007	10.08.2018	4.842,00	Municipal
Sub-Empenho 1847/18-008	04.09.2018	4.842,00	Municipal
Sub-Empenho 1847/18-009	04.10.2018	4.842,00	Municipal
Sub-Empenho 1847/18-010	08.11.2018	4.842,00	Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo

Sub-Empenho 1847/18-011	06.12.2018	4.842,00	Municipal
Sub-Empenho 1847/18-012	21.12.2018	4.842,00	Municipal
TOTAL R\$		58.104,00	

Data da prestação de contas: 30/01/2019

IV-O valor total dos recursos aplicados na execução do objeto do repasse foi de R\$ 59.681,09, sendo:

- a) R\$ 58.104,00 de recursos repassados pelo Município;
- b) R\$194,23 oriundos de receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos; e
- c) R\$ 1.382,86 com recursos próprios da Entidade Conveniada;

V – Não houve nenhuma devolução de recursos referentes a eventuais glosas, repassados durante o exercício de 2018;

VI – As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas foram compatibilizadas com as metas propostas e os resultados alcançados;

VII- Descrição dos objetos dos recursos repassados:

Recursos Humanos	30.309,37
Gêneros Alimentícios	6.134,88
Outros Materiais de Consumo	8.296,66
Outros Serviços de Terceiros	12.698,67
Utilidade Pública	2.241,51
TOTAL GERAL	59.681,09

VIII – Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

IX – Houve a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, o que foi atestado pelo órgão conessor.

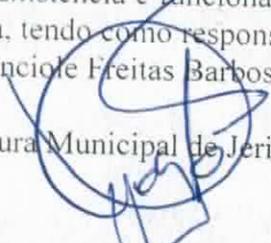
X – Os gastos estão em conformidade, e foram realizados por meio de cotações de preços, conforme demonstrativos.

XI – Que as cópias enviadas tem carimbos que confere com os originais dos comprovantes de gastos.

XII – Foi atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XII – Existência e funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Jeriquara, tendo como responsável pelo sistema de controle interno no exercício de 2018, foi o Sr. Franciele Freitas Barbosa.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 28 de Agosto de 2019.


GUSTAVO HENRIQUE COSTA
TC CRC ISP259729/O-5


EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL